CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
SANTO AUGUSTO - RS
EXPEDIENTE RECEBIDO
PROT. Nº 574 de 27 / 08 / 20
Resp. ____ às 10:24 hs

RESOLUÇÃO DE MESA Nº 68, DE 26 DE AGOSTO DE 2020.

Decreta Luto Oficial na Câmara Municipal pelo falecimento do ex-vereador ERALDO ILFONSO BENDER.

A Mesa da Câmara de Vereadores de Santo Augusto, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal – LOM e pelo Regimento Interno e, considerando:

– o falecimento do ex-vereador ERALDO ILFONSO BENDER ocorrido no dia 26 de agosto de 2020;

– que se tratava de um homem público a quem foi conferido pelo povo de Santo Augusto um mandato de Vereador, na legislatura de 01.01.1989 à 31.12.1992, pelo PDT.

RESOLVE:

Art. 1º Fica decretado Luto Oficial no Legislativo Municipal de Santo Augusto, por 3 (três) dias em sinal de profundo pesar pelo falecimento do ex-vereador ERALDO ILFONSO BENDER.

Art. 2º A Câmara de Vereadores, por todos os seus membros, enviará mensagem de condolências aos familiares do ex-vereador, com cópia da presente Resolução de Mesa.

Art. 3º Esta Resolução de Mesa entra em vigor na data de sua publicação.

Mesa da Câmara de Vereadores de Santo Augusto/RS, em 26 de agosto de 2020.

Ver. Ultramar Luiz de Sousa
Presidente

Verª. Janete Leandra Pretto Franco
Vice-Presidente

Registre-se e publique-se.

Ver. Josias de Oliveira
Secretário